

INDICAÇÃO Nº 398/2025

Estância, 21 de outubro de 2025.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Indico ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), seja realizada a fiscalização dos estacionamentos na Praça Barão do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pelas constantes reclamações de motoristas e pedestres que frequentam a Praça Barão do Rio Branco, localizada em área central de Estância. Recentemente, o uso indevido das vagas de estacionamento tem se intensificado, com motociclistas estacionando em locais destinados exclusivamente a automóveis.

Essa prática, além de configurar infração de trânsito, prejudica a fluidez da mobilidade urbana na região e dificulta o acesso às vagas por parte dos condutores de veículos automotores.

Dessa forma, a fiscalização efetiva da SMTT se faz necessária para coibir tais irregularidades, garantindo o uso adequado do espaço público, a segurança viária e o respeito às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e a pronta ação do Poder Executivo para atender a esta indicação, que visa ao bem-estar e à segurança de todos os estancianos.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,

Estância 21 de outubro de 2025.

Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente